

INTEGRAÇÃO DE QSMS E CONTROLE DE PORTARIA			N.º DO DOC.:	PR-QSMS-17
ELABORADO POR: Arlindo Camino / Kelly Monteiro Luciana Sica / Fernanda Gomes	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 17/12/2020	REVISÃO: 10	PÁG: 1 / 5

1 OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo fornecer subsídios necessários para promover a integração dos colaboradores, contratados e visitantes às normas de Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente da Supergasbras.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todas as Unidades da Supergasbras, engarrafadoras, requalificadora, terminais, depósitos e break bulk.

3 DEFINIÇÃO

3.1 Contratado: qualquer funcionário terceiro (fixo ou fluante).

3.2 Colaborador Supergasbras: qualquer funcionário em tempo integral ou parcial incluindo os funcionários temporários, dentro do escopo da definição estabelecida no Manual de RH e, para os fins deste procedimento, funcionário da Supergasbras inclui os funcionários temporários.

3.3 Folder de segurança para visitantes: informativo mostrando as principais instruções de segurança, o mapa de localização da Unidade, rotas de fuga, saídas de emergência e ponto de concentração.

3.4 Integração de QSMS: momento em que o técnico de segurança e técnico de enfermagem integram os novatos (colaboradores, contratados ou trabalhadores temporários), antes do início das suas atividades, aos procedimentos, instruções técnicas, treinamentos e regras de QSMS.

3.5 Integração de RH: momento em que o Recursos Humanos integram os novatos (colaboradores, contratados ou trabalhadores temporários), antes do início das suas atividades, sobre as principais informações a respeito da empresa, direitos e deveres.

3.6 O Instituto de Desenvolvimento da Supergasbras (ID): é uma plataforma de treinamento online para o seu desenvolvimento profissional, que promove capacitação técnica e comportamental por meio de conteúdos e ações de Educação à Distância (EAD).

3.7 Padrinho: Profissional escolhido pelo supervisor de produção e validado pelo coordenador de operações com experiência (de no mínimo 1 ano) escolhido para ser o responsável do novato, orientando e instruindo quanto aos procedimentos práticos e de segurança na função.

3.8 Vídeo institucional: vídeos disponíveis no ID, mostrando a história da Supergasbras, SHV e Qualival.

3.9 Vídeo de segurança: vídeo mostrando as principais instruções de segurança, o mapa de localização da Unidade, rotas de fuga, saídas de emergência e ponto de concentração.

3.10 Trabalhadores Temporários: profissional a serviço da Supergasbras contratado apenas por um período de tempo.

INTEGRAÇÃO DE QSMS E CONTROLE DE PORTARIA			N.º DO DOC.:	PR-QSMS-17
ELABORADO POR: Arlindo Camino / Kelly Monteiro Luciana Sica / Fernanda Gomes	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 17/12/2020	REVISÃO: 10	PÁG: 2 / 5

4 RESPONSABILIDADES

- 4.1 Gerente de Unidade Negócio:** Garantir o cumprimento deste procedimento em todas as Unidades de sua responsabilidade.
- 4.2 Coordenadores de Operações:** Disponibilizar seus novos colaboradores para a integração.
- 4.3 Coordenadores de Unidades:** Disponibilizar seus novos colaboradores para a integração.
- 4.4 Técnico de Segurança:** Realizar o treinamento de integração para os novos colaboradores, visitantes e terceiros com base nesse procedimento.
- 4.5 Técnico de enfermagem:** Realizar o treinamento de integração, em conjunto com o técnico de segurança, para os novos colaboradores visitantes e terceiros com base nesse procedimento.
- 4.6 Recursos Humanos:** Agendar com a área de segurança a integração dos novos colaboradores.

5 DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil – 1988.
- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- Portaria 3214/1978.
- Política de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- Matriz de registros de SMS – QSMS-F-070
- Instituto de Desenvolvimento da Supergasbras (ID)

6 DESCRIÇÃO DA AÇÃO

6.1 Integração

- 6.1.1** O setor de recursos humanos da unidade local em conjunto com o QSMS local devem programar e agendar as integrações de todos os colaboradores recém contratados antes de iniciarem suas atividades nas funções que irão exercer.
- 6.1.2** As integrações devem ser realizadas para todos os novatos (colaboradores, contratados ou trabalhadores temporários), antes do inicio das suas atividades.
- 6.1.3** Obrigatoriamente, a integração de segurança deverá exibir os treinamentos disponíveis no ID, na biblioteca de QSMS, conforme QSMS-F-174 (Trilha integração de segurança).
- 6.1.4** O técnico de segurança e técnico de enfermagem deverão estar presentes durante a integração de segurança reforçando e explicando os procedimentos e instruções técnicas, além de esclarecer possíveis duvidas do colaboradores novatos.
- 6.1.5** O técnico de segurança deverá levar o colaborador novato para conhecer o futuro posto de trabalho.

INTEGRAÇÃO DE QSMS E CONTROLE DE PORTARIA			N.º DO DOC.:	PR-QSMS-17
ELABORADO POR: Arlindo Camino / Kelly Monteiro Luciana Sica / Fernanda Gomes	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 17/12/2020	REVISÃO: 10	PÁG: 3 / 5

- 6.1.6 Após a integração de segurança, o técnico de segurança encaminha a lista de presença, com seu respectivo conteúdo programático e lista de avaliação de treinamento para o RH local.
- 6.1.7 Sempre que um colaborador (próprio, contratado ou temporário) se afastar por período igual ou superior a 60 dias, obrigatoriamente a reciclagem da integração de segurança deve ser realizada antes de retornar as atividades.
- 6.1.8 O retorno dos colaboradores afastados por período igual ou superior a 60 dias deverá ser informado pelo RH local ao técnico de segurança para agendamento da integração de segurança.
- 6.1.9 Nos locais onde não existe técnico de segurança, a integração é feita pelo coordenador da Unidade.
- 6.1.10 Os colaboradores novos na função de carga e descarga serão acompanhados por um “padrinho” que será o responsável pela orientação e treinamento prático da função.
- 6.1.11 Os colaboradores novos na função de carga e descarga serão identificados pelo capacete amarelo e após o período de no mínimo 45 dias, passarão a utilizar o capacete laranja.
- 6.1.12 Ao concluir a integração o Técnico de Segurança deve entregar aos terceiros o Informativo QSMS-F081 como garantia da ciência das penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimentos das Normas Internas de Segurança.
- 6.1.13 As Unidades devem seguir a matriz de treinamentos conforme estabelecido em QSMS-F-175 (matriz de treinamento segurança) para se orientar quanto aos cursos aplicados a cada cargo.

6.2 Vídeo de segurança da portaria e folder de segurança

- 6.2.1 O vídeo de segurança da portaria deverá ser exibido para todos os visitantes que adentrarem a Unidade.
- 6.2.2 O vídeo tem validade de 07 (sete) dias, devendo ser novamente assistido após este período.
- 6.2.3 O folder de segurança deverá ser entregue a todos os visitantes após a exibição do vídeo de segurança.

6.3 Controles da portaria

- 6.3.1 Todas as unidades devem garantir o controle de entrada e saída de pedestres e veículos (próprios e terceiros).
- 6.3.2 Todas as Unidades devem garantir o sistema de controle do vídeo de segurança.
- 6.3.3 Os sistemas de controles na portaria poderão ser informatizados ou manuais. Para as unidades que ainda não possuem computador na portaria, deverão imprimir mensalmente os arquivos.
- 6.3.4 Todas as pessoas da portaria, de todos os turnos, devem ser treinadas e orientadas sobre os controles deste procedimento.
- 6.3.5 Os conferentes que identificarem caminhões com características diferentes das habituais devem informar imediatamente ao supervisor de produção e ao técnico de segurança, para análise preliminar de risco antes de iniciar o carregamento.

INTEGRAÇÃO DE QSMS E CONTROLE DE PORTARIA			N.º DO DOC.:	PR-QSMS-17
ELABORADO POR: Arlindo Camino / Kelly Monteiro Luciana Sica / Fernanda Gomes	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 17/12/2020	REVISÃO: 10	PÁG: 4 / 5

6.4 Controle de pedestres:

6.4.1 As portarias deverão ter um sistema de controle (informatizado ou manual) para as pessoas que acessam as unidades, conforme exemplos abaixo.

		CONTROLE - ACESSO PEDESTRE				MÊS: /20		
DATA	HORÁRIO		NOME DO VISITANTE	EMPRESA	RG ou CPF	PLACA	ETOR VISITAD	RESPONSÁVEL PELA VISITA
	ENTRADA	SAÍDA						

		CONTROLE - VÍDEO - INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA				
UNIDADE XXXXXXXX						
DATA	NOME COMPLETO	RG OU CPF	EMPRESA	ASSINATURA		

6.5 Controle de veículos:

6.5.1 Em cada portaria deverá ter um sistema de controle (informatizado ou manual) para os veículos (próprios e terceiros) que acessam as unidades, conforme exemplo abaixo:

		CONTROLE - CAMINHÕES PRÓPRIOS				MÊS: /20	
TIPO GRANEL (G) ENVASADO (E)	PLACA	MOTORISTA	DATA DA SAÍDA	HORÁRIO DA SAÍDA	DATA DA CHEGADA	HORÁRIO DA CHEGADA	

		CONTROLE DE ACESSO - VEÍCULOS E MOTORISTAS TERCEIROS					DATA: / /20	
EMPRESA	PLACA		DADOS DO MOTORISTA		ENS DE SEGURAN		ACESSO	
	CAVALO	CARRETA	NOME COMPLETO		VALIDADE CNH/MOPP	****	*****	ENTRADA

7 ANEXOS

QSMS-F-150 - Controle - Acesso Pedestres

QSMS-F-151 - Controle - Vídeo de Portaria

QSMS-F-152 - Controle - Veículos Próprios

QSMS-F-153 - Controle - Veículos e Motoristas Terceiros

INTEGRAÇÃO DE QSMS E CONTROLE DE PORTARIA			N.º DO DOC.:	PR-QSMS-17
ELABORADO POR: Arlindo Camino / Kelly Monteiro Luciana Sica / Fernanda Gomes	APROVADO POR: André Monteiro	DATA: 17/12/2020	REVISÃO: 10	PÁG: 5 / 5

8 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	Nº DA REVISÃO	ITEM REVISADO	DESCRIÇÃO
12/04/2018	06	6.10	Alteração da cor do capacete após período de experiência
02/04/2019	07	6.10	Revisão do item citado. Alteração de 45 dias para 90 dias
22/08/2019	08	-	Todo o procedimento Inclusão de novos anexos Obsoletos os anexo QSMS-F-042, QSMS-F-043 e QSMS-F-088
12/11/2019	09	6.3.5	Obrigatoriedade dos conferentes informarem cargas com características diferentes das habituais;
17/12/2020	10	-	Inclusão dos anexos QSMS-F-174 e 175 (trilha e matriz de treinamentos)